



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

AUTORIZAÇÃO

LAURO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, autoriza a abertura de processo licitatório, para atendimento a(s) solicitação(ões) retro, objetivando o(a) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS, E TRANSPORTE ESPECIALIZADO EM ATENÇÃO AOS USUÁRIOS DO SUS NO MUNICÍPIO., desde que, obedecidas as formas legais.

Presidente Kubitschek, Sexta-feira, 22 de Março de 2024


LAURO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Tendo em vista a autorização da autoridade competente para realização de Licitação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS, E TRANSPORTE ESPECIALIZADO EM ATENÇÃO AOS USUÁRIOS DO SUS NO MUNICÍPIO., o setor de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK, declara que foi autuada a presente Licitação conforme a seguir:

Processo: 0023
Nº. Modalidade: 0013
Modalidade: Dispensa
Data Autuação: 22/03/2024

Presidente Kubitschek, Sexta-feira, 22 de Março de 2024


SILVERIO IZANAM DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Silvério Izanam de Oliveira
Agente de Contratação
Matrícula 0751



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14133/2021, AUTORIZO a abertura do procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no inciso XI do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, para contratação de prestação de serviços de realização de exames especializados, consultas especializadas e transporte especializado para casos de urgência e emergência no transporte de doentes, em decorrência da necessidade dos usuários do SUS do Município, considerando que o Município não possui estrutura e nem condições financeiras para suportar os altos custos com este serviços, conforme solicitação em anexo.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha (CISAJE), fora criado para essa função, em suporte às necessidades dos municípios consorciados, ofertando os serviços em valores abaixo daqueles praticados no mercado, apresentando a melhor solução de contratação.

Em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, de 05 de maio de 2000, DECLARO que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 22 de março de 2024.


LAURO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

Página 1 de 2

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

SOLICITAÇÃO

Nº REQ: 00139 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DATA: 01/02/2024

OBJETO: Contratação de serviços médicos especializados.

Item	Qtde	Unidade	Descrição Material	Centro de Custo
003	12,0000	SERVIÇO	35096 - Serviços médicos especializadosAnatomia patológica, angiologia, cardiologia, neurologia, oftalmologia, otorrinolaringologia, pneumologia, ultrassonografias, endoscopias, tomografias e ressonâncias. anatomia patológica: exame anatomopatológico para congelamento / parafina por peça cirúrgica ou por biopsia (exceto colo uterino e mama), imunohistoquímica de neoplasias malignas (por marcador), exame anatomopatológico de mama – biopsia, exame anatomopatológico do colo uterino – biopsia; anatomopatológico frasco extra, Citopatologia: Citopatologico Cervicovaginal/microflora, exames em angiologia: duplex scan; exames em cardiologia: ecocardiografia, MAPA, Holter, e teste ergométrico; exame em neurologia: eletroencefalograma, eletroneuromiografia; exames em oftalmologia: angiografia, retinografia, gonioscopia, campimetria e paquimetria; exame em otorrinolaringologia: videonasolaringoscopia (fibro), exames em pneumologia: espirometria; exame em Radiologia: Densimetria óssea (duoenergética do corpo inteiro e/ou por seguimento), RX Cabeça, Face, Coluna Vertebral, Tórax, Membros superiores, bacia, membros inferiores. ultrassonografia dos tipos: mamária bilateral, ultrassonografia de abdômen total, abdômen superior, articulação, endovaginal/transvaginal, membros, obstétrico, pélvico feminino (ginecológico), pélvico masculino, rins e vias urinárias, tórax extracardíaco, bolsa escrotal, bolsa escrotal doppler, glândulas salivares, região cervical e tireoide com ou sem doppler, ultrassonografia morfológica, ultrassonografia de tireoide com punção (paaf), tomografia cabeça, pescoço, coluna vertebral, tórax, membros superiores, abdômen, pelve e membros inferiores, tomografia do abdômen total, angiotomografia, ressonância cabeça, pescoço, coluna vertebral, tórax, membros superiores, abdômen, pelve e membros inferiores, ressonância de abdômen total, angiorressonância, esofagogastroduodenoscopi a (endoscopia digestiva),	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MAC HOSPITALAR, LABORATORIAL E AMBULATORIAL
004	12,0000	SERVIÇO	35097 - Serviços de exames especializadosAlergologia, anestesiologia, angiologia, cardiologia, cirurgia geral, Coloproctologia, dermatologia, endocrinologia, gastroenterologia, hematologia, mastologia, neurologia, neuropediatria, nefrologia, oftalmologia, ortopedia, otorrinolaringologia, pneumologia, psiquiatria, reumatologia, urologia, cirurgia pediátrica e fonoaudiologia	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MAC HOSPITALAR, LABORATORIAL E AMBULATORIAL
007	12,0000	SERVIÇO	35496 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESPECIALIZADOGERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE EM AMBULANCIA TIPO SIMPLES E AMBULANCIA TIPO D, UTI MOVEL, ADULTO E NEONATAL AOS USUARIOS DO SUS EM ALTO RISCO DURANTE TRANSFERENCIA HOSPITALAR DENTRO E FORA DO MUNICIPIO CONTRATANTE, GARANTINDO AOS USUARIOS, MELHORES CONDIÇÕES NO DESLOCAMENTO PARA ATENDIMENTO MEDICO ADEQUADO EM HOSPITAIS REFERENCIA, BEM COMO EM TRANSFERENCIA HOSPITALAR DE PACIENTES COM COMORBIDADE INFECCIOSA DE ALTO RISCO.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MAC HOSPITALAR, LABORATORIAL E AMBULATORIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

Página 2 de 2

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

SOLICITAÇÃO

Nº REQ: 00139		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		DATA: 01/02/2024
008	12,0000	SERVIÇO	35497 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESPECIALIZADO - VARIÁVEL GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE EM AMBULANCIA TIPO SIMPLES E AMBULANCIA TIPO D, UTI MOVEL, ADULTO E NEONATAL AOS USUARIOS DO SUS EM ALTO RISCO DURANTE TRANSFERENCIA HOSPITALAR DENTRO E FORA DO MUNICIPIO CONTRATANTE, GARANTINDO AOS USUARIOS, MELHORES CONDIÇÕES NO DESLOCAMENTO PARA ATENDIMENTO MEDICO ADEQUADO EM HOSPITAIS REFERENCIA, BEM COMO EM TRANSFERENCIA HOSPITALAR DE PACIENTES COM COMORBIDADE INFECCIOSA DE ALTO RISCO.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MAC HOSPITALAR, LABORATORIAL E AMBULATORIAL
009	12,0000	SERVIÇO	35499 - REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS - NEUROLOGIA SERVIÇOS DA SAUDE NA AREA DE URGENCIA E EMERGENCIA NA ESPECIALIDADE MEDICA NEUROLOGIA, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO MUNICIPIO CONTRATANTE	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MAC HOSPITALAR, LABORATORIAL E AMBULATORIAL

Ficha Dotação(ões) Orçamentária(s)

584	6.2.2.10.302.11.2078.33933900	Manutenção dos Serviços de MAC Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	Recursos Não Vinculados de Impostos - Saúde	221.612,43
-----	-------------------------------	--	----------------------------------	---	------------

MEIRE BORGES FARNEZI FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

JOAO ANTONIO LISBOA
Contador - CRC 121.316/O-2
121.316/O-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Saúde
SETOR REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Solicitação de serviços médicos especializados.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Contratação de serviços médicos especializados, transporte para usuários do SUS, gerenciamento e manutenção do sistema de transporte, efetivação da manutenção, avaliação e treinamento dos profissionais.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Baixa () Média (X) Alta

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
01	151 (mensal)	Serviços médicos especializados	Anatomia patológica, angiologia, cardiologia, neurologia, oftalmologia, otorrinolaringologia, pneumologia, ultrassonografias, endoscopias, tomografias e ressonâncias. anatomia patológica: exame anatomopatológico para congelamento / parafina por peça cirúrgica ou por biopsia (exceto colo uterino e mama), imunohistoquímica de neoplasias malignas (por marcador), exame anatomopatológico de mama – biopsia, exame anatomopatológico do colo uterino – biopsia; anatomopatológico frasco extra, Citopatologia: Citopatológico Cervicovaginal/microflora, exames em angiologia: duplex scan; exames em cardiologia: ecocardiografia, MAPA, Holter, e teste ergométrico; exame em	R\$22.496,61 (mensal)	R\$269.959,34 (anual)

			<p>e teste ergométrico; exame em neurologia: eletroencefalograma, eletroneuromiografia; exames em oftalmologia: angiografia, retinografia, gonioscopia, campimetria e paquimetria; exame em otorrinolaringologia: videonasolaringoscopia (fibro), exames em pneumologia: espirometria; exame em Radiologia: Densimetria óssea (duoenergética do corpo inteiro e/ou por seguimento), RX Cabeça, Face, Coluna Vertebral, Tórax, Membros superiores, bacia, membros inferiores. ultrassonografia dos tipos: mamária bilateral, ultrassonografia de abdômen total, abdômen superior, articulação, endovaginal/transvaginal, membros, obstétrico, pélvico feminino (ginecológico), pélvico masculino, rins e vias urinárias, tórax extracardíaco, bolsa escrotal, bolsa escrotal doppler, glândulas salivares, região cervical e tireoide com ou sem doppler, ultrassonografia morfológica, ultrassonografia de tireoide com punção (paaf), tomografia cabeça, pescoço, coluna vertebral, tórax, membros superiores, abdômen, pelve e membros inferiores, tomografia do abdômen total, angiotomografia, ressonância cabeça, pescoço, coluna vertebral, tórax, membros superiores, abdômen, pelve e membros inferiores, ressonância de abdômen total, angiorressonância, esofagogastroduodenoscopia (endoscopia digestiva), colonoscopia e biópsia de próstata.</p>		
02	159	Serviços médicos	<p>Alergologia, anesthesiologia, angiologia, cardiologia, cirurgia geral, Coloproctologia,</p>	R\$13.368,75 (mensal)	R\$160.425,00 (anual)

	especializados	dermatologia, endocrinologia, gastroenterologia, hematologia, mastologia, neurologia, neuropediatria, nefrologia, oftalmologia, ortopedia, otorrinolaringologia, pneumologia, psiquiatria, reumatologia, urologia, cirurgia pediátrica e fonoaudiologia	
--	----------------	---	--

FORNECIMENTO DE MATERIAL

<input type="checkbox"/>	Consumo	<input checked="" type="checkbox"/>	Permanente
<input type="checkbox"/>	Parcela única	<input checked="" type="checkbox"/>	Mensal
<input type="checkbox"/>	Semanal	<input type="checkbox"/>	Outro: Especificar:
<input type="checkbox"/>	Quinzenal		

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

- Não.
 Sim. Critérios objetivos de avaliação: os produtos deverão ser realizados conforme protótipo em anexo.

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

- Não.
 Sim. Especificar:

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

- Não.
 Sim. Especificar:

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

- Não.
 Sim. Especificar

Gestão do Contrato: Diretor Administrativo de Saúde
Fiscalização do Contrato: Secretário Adjunto de Saúde

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega dos produtos será de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, ao Agente de Contratação, no endereço: Rua Pouso Alto nº 329.

Centro, CEP: 39.135-000, Presidente Kubitschek/MG, de segunda a sexta feira, no horário de 9:00hs às 15:00hs. Telefone: (38) 35451163

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail: saude@pk.mg.gov.br

Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 3 (três) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes nesta Requisição e na proposta.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes nesta Requisição e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 3 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material/serviço e consequente aceitação mediante termo circunstanciado pela Comissão de Recebimento (Portaria 52/2022).

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

() Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo Técnico Preliminar (EP) e o Gerenciamento de Riscos (GR) da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de Termo de Referência (TR) ou Projeto Básico (PB).

(X) Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS / FINANCEIROS

Ficha: 0567

Fonte de Recurso: 1500001002 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Dotação: 06.02.02 - Secretaria Municipal de Saúde

10.302.0011.2075– Participação em Consorcio Intermunicipal de Saúde

33933900– Rateio Participação em Consorcio Publico

Ficha: 0584

Fonte de Recurso: 1500001002 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Dotação: 06.02.02 - Secretaria Municipal de Saúde

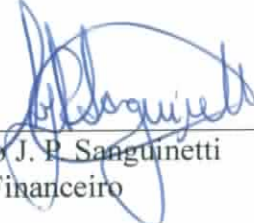
10.302.0011.2078– Manutenção dos Serviços de MAC Hospitalar, Laboratorial e

Ambulatorial

33933900- Rateio Participação em Consorcio Publico

Disponibilidade Financeira: () SIM () NÃO


Patrick Augusto de Oliveira
Serviço Contábil


Leonardo J. P. Sanguinetti
Serviço Financeiro

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa junto ao licitacaocismev@gmail.com, diretoriaexecutiva@cisaje.mg.gov.br , sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante total em R\$600.569,42 (seiscentos mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DO DFD

Data: 02/02/24




Willian Aude Perpetuo
Assessor Administrativo de Saúde

AUTORIZAÇÃO

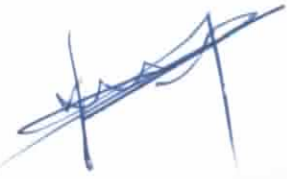
() AUTORIZADO () NÃO AUTORIZADO

Data: 02/02/24


Ícaro Ariel Borges Fernandes
Secretário Adjunto de Saúde

Ícaro Ariel Borges Fernandes
Secretário Adjunto de Saúde
Portaria Nº 30/2023 - Matrícula 1161

Observações:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Participação Consorcio Intermunicipal de Saúde

1 INTRODUÇÃO

As aquisições públicas produzem um impacto significativo na atividade econômica, dada a magnitude dos recursos envolvidos.

Este estudo tem como objetivo encontrar a melhor solução para as aquisições, uma vez que um planejamento bem elaborado pode resultar em contratações potencialmente mais eficientes. Isso ocorre porque a realização de estudos prévios proporciona o conhecimento de novas abordagens e metodologias constantemente presentes no mercado, resultando em uma melhor qualidade na utilização dos recursos públicos.

Aqui, apresentamos os estudos técnicos preliminares que visam garantir a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, bem como a coleta dos elementos essenciais que serão utilizados na elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico

2 DESENVOLVIMENTO

I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Nossa responsabilidade é garantir a saúde e o bem-estar de nossa comunidade, e a qualidade dos serviços de saúde que oferecemos é fundamental para alcançar esse objetivo.

A contratação dos serviços propostos é crucial para resolver esses desafios prementes. A contratação de serviços médicos especializados, aquisição de transporte dos usuários do SUS pelo ônibus do Sistema de Transporte Sanitário Intramunicipal, gerenciamento e manutenção do sistema de transporte sanitário intermunicipal SETS, visando garantir os usuários do Sistema Único de Saúde- SUS melhores condições no deslocamento para a realização de exames consultas especializadas em demais atendimentos em saúde

A efetivação da manutenção para a realização de transporte dos usuários do SUS residentes na área territorial do contratante para o município de Diamantina e/ou Belo Horizonte conforme rota contratada visando a estes o atendimento a consultas e demais serviços em saúde. Além da avaliação e treinamento dos profissionais utilizados na execução dos serviços ofertados.

Em resumo, a contratação destes serviços é vital para promover a saúde municipal. Ao investir na melhoria de nossos processos de atendimento e garantir o bem-estar de nossa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

comunidade. Esta é uma medida necessária para cumprir nossa missão de proporcionar cuidados de saúde de qualidade e promover uma vida saudável para todos os residentes de nosso município.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão no item 60 do Plano Anual de Contratação para o exercício 2024 a fim de lograr êxito em executar as políticas públicas da saúde municipal.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Emergência: A dispensa de licitação se justifica com base na emergência ou urgência da situação, devido a utilização do transporte.

Exclusividade Técnica: A empresa selecionada deve demonstrar exclusividade técnica, sendo a única com capacidade comprovada de proceder forma eficiente e sem falhas, garantindo a estabilidade e a segurança aos usuários.

Restrição de Competitividade: As especificações técnicas dos serviços a serem prestados são tão especializadas que restringem naturalmente a competitividade, uma vez que poucas empresas têm a experiência e a expertise necessárias para atender às nossas necessidades específicas.

Especificações Técnicas:

Assessoria Técnica Especializada: A empresa contratada deve fornecer uma equipe de consultores técnicos altamente qualificados para oferecer orientação especializada na solução de problemas.

Treinamento Contínuo da Equipe: O contrato deve incluir treinamento mensal para a equipe municipal, garantindo que todos os usuários do sistema estejam plenamente atualizados sobre as funcionalidades e recursos.

Relatórios Detalhados e Personalizados: Deve permitir a geração de relatórios semanais e mensais detalhados, personalizáveis de acordo com os requisitos da saúde municipal.

Esses requisitos e especificações garantirão que a dispensa de licitação seja justificada, considerando a exclusividade técnica da empresa selecionada e a natureza altamente especializada do projeto, enquanto também atenderá às necessidades críticas de melhoria da gestão de saúde municipal.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Prestação de serviço de transporte e consultoria técnica (01).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com relação ao preço de mercado, realizamos uma análise abrangente das contratações efetuadas pelos municípios na circunscrição territorial do Vale do Jequitinhonha. Nessa análise, observamos que a metodologia predominantemente empregada foi a contratação direta e/ou contratos simples. A partir do levantamento minucioso realizado no mercado, concluímos que o valor proposto pela empresa está em consonância com os preços praticados no mercado ou, em alguns casos, até mesmo abaixo do valor de mercado, demonstrando uma proposta financeiramente competitiva.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Baseando na pesquisa realizada no Painel de Preços, verificou-se que o valor estimado da referida contratação é de R\$600.569,42 (seiscentos mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de Contratação de serviços de médicos especializados, transporte para usuários do SUS, gerenciamento e manutenção do sistema do transporte, efetivação e manutenção, avaliação e treinamento dos profissionais por 12 meses ininterruptos, prorrogáveis por até 12 meses.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

No contexto da nossa contratação, é fundamental avaliar se o objeto do contrato pode ou não ser divisível, de acordo com os critérios mencionados. No entanto, argumentamos que, neste caso específico, a não divisibilidade é a abordagem mais apropriada, principalmente devido à especialidade técnica da empresa que estamos considerando para a prestação dos serviços.

Primeiramente, a especialidade técnica da empresa é um fator crítico a ser considerado. Com base nas discussões anteriores, ficou claro que essa empresa é única em sua capacidade de fornecer os serviços. Dividir o objeto do contrato entre diferentes fornecedores poderia comprometer a eficácia e a qualidade do serviço, uma vez que outros provedores podem não ter o mesmo nível de conhecimento e experiência específica.

Além disso, parcelar o contrato poderia resultar em perda de escala, tornando mais difícil para a empresa realizar investimentos substanciais e mobilizar recursos adequados para enfrentar os desafios complexos que enfrentamos em relação ao nosso sistema de saúde. Manter um único contrato com a empresa especializada nos permite concentrar nossos esforços e recursos de maneira eficiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

Considerando também o objetivo de melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade, a especialização técnica desta empresa é, por si só, um diferencial competitivo. Ao manter a integralidade do contrato com essa empresa, não apenas garantimos a continuidade e a eficácia da solução proposta, mas também incentivamos a empresa a continuar investindo em melhorias e inovações, o que, por sua vez, pode estimular o crescimento do mercado de tecnologia e consultoria em saúde.

Portanto, com base na análise dos critérios estabelecidos e considerando a especialidade técnica da empresa em questão, argumentamos que a não divisibilidade do objeto do contrato é a opção mais vantajosa e coerente com os princípios de eficiência, qualidade e inovação que buscamos alcançar nesta contratação.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS

A declaração dos benefícios diretos e indiretos que a Administração deseja com a contratação é fundamental para estabelecer claramente os objetivos e as justificativas por trás do processo de aquisição. Isso proporciona transparência, prestação de contas e uma base sólida para avaliar o sucesso do contrato. Aqui estão algumas justificativas para declarar esses benefícios:

1. **Economicidade:** Ao definir os benefícios diretos e indiretos em termos de economicidade, estamos demonstrando nosso compromisso com o uso eficiente dos recursos públicos. A contratação deve resultar em economia de custos, otimização de recursos financeiros e, possivelmente, redução do desperdício.
2. **Eficácia:** Ao declarar nossos objetivos de eficácia, estamos buscando a melhoria dos resultados alcançados. Isso significa que esperamos que o contrato contribua para o alcance de metas e objetivos de forma mais eficaz do que as alternativas disponíveis.
3. **Eficiência:** A eficiência é outro fator crítico, pois estamos buscando fazer mais com menos. Queremos garantir que os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis sejam utilizados de maneira otimizada, maximizando o retorno sobre o investimento.
4. **Melhoria da Qualidade:** A melhoria da qualidade dos produtos ou serviços oferecidos à sociedade é essencial para atender às expectativas dos cidadãos. O contrato deve ser planejado de forma a elevar os padrões de qualidade e satisfação do público.

Em resumo, ao declarar os benefícios diretos e indiretos que almejamos com a contratação, estamos estabelecendo um roteiro claro para a realização de nossos objetivos administrativos. Isso não apenas aumenta a transparência e a responsabilidade, mas também nos permite medir o sucesso da contratação com base em critérios bem definidos, resultando em uma gestão mais eficaz e responsável dos recursos públicos.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências e adequações para a solução ser contratada.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Os estudos técnicos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível e necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Presidente Kubitschek, 08 de Janeiro de 2024.


Meire Borges Farnezi Fernandes
Secretária Municipal de Saúde
Portaria N. 075/2021 Matrícula 01062

PLANEJAMENTO CONSULTA		
	PROCEDIMENTO	
EXAMES EM OFTALMOLOGIA	Angiografia	
	Campimetria	
	Paquimetria	
	Retinografia	
	Gonioscopia	
DIAGNÓSTICO EM PNEUMOLOGIA	Espirometria	
DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA	Ecocardiografia	
	Teste ergométrico	
	Holter	
	Mapa	
DIAGNÓSTICO EM NEUROLOGIA	Eletroencefalograma	
ULTRASSONOGRAFIA	Duplex Scan - cada membro, carótida e vertebrais	
	Mama bilateral	
	DIVERSOS 01 Abdômen superior; Abdômen total; Rins e vias urinárias; Pélvico feminino(ginecológico); Endovaginal (transvaginal); Obstétrico; Tórax extracardiaco; Membros/articulação	
	DIVERSOS 02	
	Tireoide	
	Bolsa escrotal;	
	Bolsa escrotal com doppler;	
	Glândulas Salivares;	
	Região cervical	
	Morfológico	
	Tireoide com punção(PAFF)	
	DIAGNÓSTICO EM UROLOGIA	Ultrassom transretal com biópsia de próstata

S E EXAMES CISAJE 2024-pk

PREÇO CISAJE 2024	DEMANDA MENSAL CONTRATADA	VALOR MENSAL A PAGAR	VALOR DE MERCADO 2023	CUSTO NA REDE PARTICULAR
R\$ 127,05	1	R\$ 127,05	R\$ 500,00	R\$ 500,00
R\$ 66,99	3	R\$ 200,97	R\$ 166,66	R\$ 499,98
R\$ 30,03	3	R\$ 90,09	R\$ 133,33	R\$ 399,99
R\$ 29,11	3	R\$ 87,33	R\$ 193,33	R\$ 579,99
R\$ 18,19	3	R\$ 54,57	R\$ 116,66	R\$ 349,98
R\$ 82,69	3	R\$ 248,07	R\$ 140,00	R\$ 420,00
R\$ 88,94	6	R\$ 533,64	R\$ 240,00	R\$ 1.440,00
R\$ 121,28	4	R\$ 485,12	R\$ 240,00	R\$ 960,00
R\$ 77,00	3	R\$ 231,00	R\$ 146,70	R\$ 440,10
R\$ 77,00	1	R\$ 77,00	R\$ 186,70	R\$ 186,70
R\$ 44,00	4	R\$ 176,00	R\$ 220,00	R\$ 880,00
R\$ 143,32	12	R\$ 1.719,84	R\$ 215,00	R\$ 2.580,00
R\$ 89,13	3	R\$ 267,39	R\$ 164,00	R\$ 492,00
R\$ 74,80	47	R\$ 3.515,60	R\$ 159,00	R\$ 7.473,00
		R\$ -		R\$ -
		R\$ -		R\$ -
		R\$ -		R\$ -
		R\$ -		R\$ -
		R\$ -		R\$ -
		R\$ -		R\$ -
		R\$ -		R\$ -
		R\$ -		R\$ -
R\$ 89,10	6	R\$ 534,60	R\$ 168,00	R\$ 1.008,00
		R\$ -		R\$ -
		R\$ -		R\$ -
		R\$ -		R\$ -
		R\$ -		R\$ -
		R\$ -		R\$ -
R\$ 157,30	2	R\$ 314,60	R\$ 246,70	R\$ 493,40
R\$ 154,00	1	R\$ 154,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00
R\$ 750,00	2	R\$ 1.500,00	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00

DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	Tomografia cabeça, pescoço, coluna vertebral, tórax, membros superiores, abdômen, pelve e membros inferiores
	Tomografia com sedação
	Tomografia abdômen total com ou sem contraste;
DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	Ressonância cabeça, pescoço, coluna vertebral, tórax, membros superiores, abdômen, pelve e membros inferiores
	Ressonância de abdômen total
DIAGNOSTICO POR ENDOSCOPIA	Colonoscopia
	Endoscopia Digestiva
	Eletroneuromiografia
	Estudo Urodinâmico
	Polissonografia
DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA	Videonasolaringoscopia (fibro)
	Exame anatomopatológico para congelamento / parafina por peça cirúrgica ou por biopsia (exceto colo uterino e mama)
	Imunohistoquímica de neoplasias malignas (por marcador)
	Exame anatomopatológico de mama - biopsia
	Exame anatomopatológico do colo uterino - biopsia
	Exame anatomopatológico frasco extra
DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	Radiologia
	Desintometria
ANÁLISE LABORATORIAL	Citopatológico Cervico Uterino
TOTAL DE EXAMES	
	Alergologia
	Anestesia
	Angiologia
	Cardiologia
	Cirurgia Geral
	Cirurgia Pediátrica
	Dermatologia
	Endocrinologia
	Gastroenterologia
	Mastologia
	Neurologia
	Neuropediatria
	Oftalmologia

R\$ 198,00				
	2	R\$ 396,00	R\$ 705,00	R\$ 1.410,00
R\$ 298,00	0	R\$ -		R\$ -
R\$ 396,00	2	R\$ 792,00	R\$ 1.440,00	R\$ 2.880,00
	2	R\$ -		R\$ -
R\$ 385,00	2	R\$ 770,00	R\$ 861,00	R\$ 1.722,00
R\$ 770,00	2	R\$ 1.540,00	R\$ 1.722,00	R\$ 3.444,00
R\$ 330,00	3	R\$ 990,00	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
R\$ 132,00	4	R\$ 528,00	R\$ 375,00	R\$ 1.500,00
R\$ 300,00	1	R\$ 300,00		R\$ -
R\$ 340,00	1	R\$ 340,00		R\$ -
R\$ 250,00	2	R\$ 500,00		R\$ -
R\$ 120,00	3	R\$ 360,00	R\$ 186,70	R\$ 560,10
R\$ 55,00	1	R\$ 55,00	R\$ 148,00	R\$ 148,00
R\$ 440,00	1	R\$ 440,00	R\$ 688,00	R\$ 688,00
R\$ 66,00	1	R\$ 66,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00
R\$ 55,00	1	R\$ 55,00	R\$ 158,00	R\$ 158,00
R\$ 26,40	1	R\$ 26,40	R\$ 148,00	R\$ 148,00
R\$ 31,90	12	R\$ 382,80	R\$ 70,18	R\$ 842,16
R\$ 60,61	2	R\$ 121,22	R\$ 143,33	R\$ 286,66
R\$ 18,00	1	R\$ 18,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00
R\$ 6.491,84	151	R\$ 17.997,29	R\$ 12.426,29	R\$ 38.285,06
R\$ 65,00	151	R\$ 9.815,00	R\$ 299,00	R\$ 45.149,00

	Ortopedia
	Otorrinolaringologia
	Pneumologia
	Psiquiatria
	Urologia
CONSULTA FONOAUDIOLÓGICA	Fonoaudiologia
	Nefrologia
CONSULTAS ESPECIALIZADAS BH OU DIAMANTINA	Coloproctologia
	Reumatologia
	Hematologia
TOTAL DE CONSULTAS	
TOTAL GERAL CONSULTAS E EXAMES	
TOTAL GERAL CONSULTAS E EXAMES + 25%	25,00%
TAXA AMBULÂNCIAS SIMPLES E UTI	
SERVIÇO NEUROLOGIA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SANTA CASA DE CARIDADE	
VALOR INTEGRAL DO CONTRATO	RS
ECONOMIA EM RELAÇÃO AO MERCADO	

R\$ 120,00	2	R\$ 240,00	R\$ 350,00	R\$ 700,00
R\$ 120,00	1	R\$ 120,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
R\$ 100,00	4	R\$ 400,00	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
R\$ 120,00	1	R\$ 120,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00
R\$ 7.016,84	310	R\$ 28.692,29	R\$ 14.175,29	R\$ 86.284,06
R\$				35.865,36
R\$ 230,00				
R\$ 390,00				
				36.485,36
- 61%				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024

O Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/2024, AUTORIZA a contratação, conforme o resultado do processo na forma que segue:

OBJETO: Prestação de serviços de realização de exames especializados, consultas especializadas e transporte especializado para casos de urgência e emergência no transporte de doentes, em decorrência da necessidade dos usuários do SUS do Município					
CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA – CISAJE (CNPJ: 00.699.767/0001-50)					
ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO MENSAL (R\$)	VALOR ESTIMADO TOTAL (R\$)
1	Serviço	12 meses	Realização de Exames Especializados	22.496,61	269.959,32
2	Serviço	12 meses	Realização de Consultas Especializadas	13.368,75	160.425,00
3	Serviço	12 meses	Gerenciamento e Manutenção de Transporte Especializado	230,00 – valor fixo 200,00 – valor variável	2.760,00 2.400,00
4	Serviço	12 meses	Realização de Consultas Especializadas - Neurologia	293,00	3.516,00
VALOR ESTIMADO TOTAL (R\$)				439.060,32	

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek/MG, 22 de março de 2024.


LAURO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

RESULTADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024

A Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, através do Agente de Contratação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 23/2024, Dispensa de Licitação nº 13/2024, na forma que segue:

OBJETO: Prestação de serviços de realização de exames especializados, consultas especializadas e transporte especializado para casos de urgência e emergência no transporte de doentes, em decorrência da necessidade dos usuários do SUS do Município					
CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA – CISAJE (CNPJ: 00.699.767/0001-50)					
ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO MENSAL (R\$)	VALOR ESTIMADO TOTAL (R\$)
1	Serviço	12 meses	Realização de Exames Especializados	22.496,61	269.959,32
2	Serviço	12 meses	Realização de Consultas Especializadas	13.368,75	160.425,00
3	Serviço	12 meses	Gerenciamento e Manutenção de Transporte Especializado	230,00 – valor fixo 200,00 – valor variável	2.760,00 2.400,00
4	Serviço	12 meses	Realização de Consultas Especializadas - Neurologia	293,00	3.516,00
VALOR ESTIMADO TOTAL (R\$)				439.060,32	

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO: Prefeito Municipal

CONDIÇÕES: Conforme disposto no art. 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/21 e art. 1º do Decreto Municipal nº 27/2022.

SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Silvério Izanam de Oliveira
Agente de Contratação
Matrícula 0751

**PUBLICADO CONFORME
LEI MUNICIPAL Nº 419/97
Prefeitura Municipal, 25 de março de 2024
SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA
Agente de Contratação**